



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00072

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364
de 2007**

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO MÁRIO HERINGER

Acréscimo: 26.101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
12.364.1073.0048.0000 – APOIO A ENTIDADES DE ENSINO
SUPERIOR NÃO FEDERAIS – MULTICAMPOS DA UNIVERSIDADE
DO VALE DO JEQUITINHONHA – NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ
GND - 4
R\$3.500.000,00

Cancelamento: 26.298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
12.361.1061.0509.0105 – APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
NAC
R\$3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
MULTICAMPOS DA UNIVERSIDADE DO VALE DO JEQUITINHONHA, COMO
FORMA DE AMPLIAR A OFERTA DE ENSINO NA REGIÃO

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007

Dep. MÁRIO HERINGER
PDT/MG

Mário

Carvalho

